

São Mateus/ES, 21 de junho de 2024

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Considerando a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, processo administrativo nº 007.259/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA DE ITAUNINHAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

Considerando que encerrada a fase de lances que culminou com a melhor proposta no valor de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil reais), sendo arrematante a empresa BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA;

Considerando depacho fl. 260 que encaminha a proposta ao departamento de engenharia para analise e manifestação técnica.

Considerando que a empresa, tempestivamente, encaminhou os seguintes documentos para análise do Setor de Engenharia: carta proposta de preços, planilha orçamentária detalhada com os valores unitários e quantitativos, cronograma físico-financeiro, detalhamento do BDI e composição dos encargos sociais, todos adequados ao valor do último lance ofertado pela empresa arrematante;

Passamos a efetuar as análises técnicas abaixo:

#### ANÁLISE DA "PROPOSTA DE PREÇOS"

A empresa BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA, atendeu satisfatoriamente às exigências do edital, registrando todos os quantitativos e descrições conforme estabelecido.

## DA AFERIÇÃO DOS VALORES:

Conforme o item do instrumento editalicio:

6.26.3 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

A que a proposta está na margem de exequibilidadade da lei sendo o valor orçado pela administração R\$ 99.370,26 (noventa e nove mil, trecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), e valor arrematado R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil reais), desta forma a proposta está em 84,43% (oitenta e quatro inteiros e quarenta e três milionésimos por cento).

Assim, considerando a proposta <u>na margem de exequibilidade</u>, não há necessidade de se apresentar as composições unitárias, visto que tal documento não é requerido no edital e no termo de referência, sendo necessária a sua apresentação para fins de prova de exequibilidade de proposta, quando as mesmas ficam abaixo dos 75% definidos em lei.

# DA AVALIAÇÃO FINAL:

Após uma análise criteriosa da Planilha de Preços é proferida a Avaliação Final. Com base nessa avaliação, a empresa que se destaca como arrematante é a **BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA**, que apresentou um valor total **R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil reais)**, aprovando-se a referida proposta de preços.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Essa decisão é respaldada pela completa conformidade da proposta BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA com todos os requisitos detalhados no edital e com as disposições legais pertinentes. Isso assegura a observância rigorosa dos critérios estabelecidos para a escolha da empresa mais capacitada e adequada para a execução do contrato, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência em todo o processo de contratação pública.

Documento assinado digitalmente

GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO
Data: 24/06/2024 15:19:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO** Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura Decreto nº 16.254/2024